DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atas de registro de preço 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Pauta das Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 11 de março de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 035/2026, com a empresa **CAIO BERTONI LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de infraestrutura e equipamento (reforma e revitalização de Praça e do Centro comunitário) no Bairro denominado Conjunto Habitacional Job Ulian - Tabapuã D, com Habitação de Interesse Social, relativa ao Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), no município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico – financeiro e demais especificações e detalhamentos, conforme especificações contidas neste Processo n° 035/2026, Concorrência Eletrônica nº 003/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portador do RG n° ***.352.458-* SSP/SP e do CPF nº ***026348**, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para o cargo de Contador, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 035/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. ***.628.817-*-SSP/SP e CPF/MF n. ***653088**, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 035/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de maio de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Designa servidores para

exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 05 de maio de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 005, n° 005-A, n° 005-B/2026, com as empresas **PRECISSIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, MELINE DECREESSENZO LTDA, COPERLIMP COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, tendo por objeto Registro de preços para o fornecimento de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 051/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026.- **Considerando** que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº ***.126.774-* SSP/SP, e do CPF ***885248**-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço n° nº 005, n° 005-A, n° 005-B /2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº ***.843.024-* e do CPF nº ***646708**, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **fiscal** das Atas Registro de Preço nº 005, n° 005-A, n° 005-B /2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de maio de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luciene do Carmo Faria	Técnico em Enfermagem	02/06/2023 01/06/2024	04/05/2026 02/06/2026	30
Nathalia Hernandes Fulone	Agente Administrativo	18/05/2025 17/05/2026	25/05/2026 03/06/2026	10
Andrea Martins Santiago	Prof. Educ. Básica I	01/04/2023 31/03/2024	20/05/2026 03/06/2026	15

.....

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração de

servidor por Aposentadoria ”

- Fica, a partir de 06 de maio de 2026, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais, a servidora **Ana Maria Nacarato Bossoloni**, inscrita no CPF ***109228**, RG ***.599.845-* SSP/SP, em virtude de sua Aposentadoria por idade.

.....

Errata

ERRATA

Diário Oficial, Edição nº 1816 de 06/05/2026

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MAIO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica **ADMITIDA, a** servidora **- Ana Cássia Rosalis,** RG.39.[redacted]-4 SSP/SP, CPF 476.[redacted]92., para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – Artes,** com jornada semanal de 10 h/a**,** Referência **“NI-R1**” **Anexo único-E,** do Decreto 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **06/05/2026** à **18/12/2026**;

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica **ADMITIDA, a** servidora **- Ana Cássia Rosales,** RG.39.[redacted]-4 SSP/SP, CPF 476.[redacted].92., para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – Artes,** com jornada semanal de 10 h/a**,** Referência **“NI-R1**” **Anexo único-E,** do Decreto 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **06/05/2026** à **18/12/2026**;

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 058/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos utilizados na limpeza em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/), até as 9h00 do dia 19/05/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 06 de maio de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 005/2026 – Origem: Processo **nº 051/2026** – Pregão Eletrônico n° **007/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias/ Diretorias/ Setores da Administração Municipal, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2026, ocorrendo seu término em 04 de maio de 2027.

Item	Lote	PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. CNPJ: 32.897.237/0001-03 AV FERNANDO COSTA, 24-66P ******** - CENTRO, MIRASSOL - SP, CEP: 15130-025 Telefone: (17) 3242-1739 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE 01		11.100,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 040.001.632	LÃ DE AÇO ASSOLAN	FD 29,00	300 8.700,00
	2 040.001.625	ESPONJA DUPLA FACE WISH	UN 0,80	3000 2.400,00
2	00000002	LOTE 02		22.900,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	3 040.001.633	PANO DE COPA E COZINHA MM	UN 5,20	800 4.160,00
	4 040.001.634	PANO ECOLÓGICO DE CHÃO SACARIA BRASIL	PÇ 6,00	1000 6.000,00
	5 040.001.626	PANO DE LIMPEZA COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO SACARIA BRASIL	PÇ 5,90	1000 5.900,00
	6 040.001.627	PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO SACARIA BRASIL	PÇ 4,90	1000 4.900,00
	7 040.001.628	PANO MULTIUSO DE FLANELA 100% ALGODÃO COR LARANJA MM	PÇ 1,94	1000 1.940,00
4	00000004	LOTE 04		699,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	9 040.001.629	ESCOVA PARA LIMPEZA – GERAL; MODELO OVAL MM	PÇ 3,49	200 698,00
5	00000005	LOTE 05		2.900,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	10 040.001.635	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE VABENE	PAR 2,41	600 1.446,00
	11 040.001.636	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO VABENE	PAR 2,41	600 1.446,00
		Total do Proponente		37.599,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de maio de 2026-SILVIO CESAR SARTORELLO -Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 005-A/2026 –

Origem: Processo **nº 051/2026** – Pregão Eletrônico n° **007/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP-CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias/ Diretorias/ Setores da Administração Municipal, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2026, ocorrendo seu término em 04 de maio de 2027.

Item	Lote	MELINE DECRESSENZO LTDA CNPJ: 47.934.199/0001-99 RUA: OZORIO NASCIMENTO COSTA, 1139 - JD. MARIA EUGENIA - SP, CEP: 15881-048 Descrição do Lote		Valor Total
6	00000006	LOTE 06		6.100,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	12 040.001.637	LUVA DE SEGURANCA; EM 100% ALGODAO, TRICOTA EM 4 FIOS; NO TAMANHO UNICO - NA COR CRU MAR LUVAS	PAR 19,80	120 2.376,00
	13 040.001.638	LUVA DE SEGURANCA; EM RASPA; NO TAMANHO UNICO; NA COR CINZA MAR LUVAS	PAR 18,60	200 3.720,00
7	00000007	LOTE 07		3.950,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	14 040.001.639	RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 60 CM ESPONFLORA	UN 11,90	200 2.380,00
	15 040.001.640	RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 40 CM ESPONFLORA	UN 7,85	200 1.570,00
8	00000008	LOTE 08		1.750,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	16 040.001.641	RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 1,0 METRO C/ CABO DE 1,30 M RODO 2000	UN 43,75	40 1.750,00
9	00000009	LOTE 09		750,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	17 040.002.271	ESFREGÃO BASE PLÁSTICA C/ ESPUMA AMARELA E VERDE 25CM C/ CABO DE 1,2M ESPONFLORA	UN 6,25	120 750,00
10	00000010	LOTE 10		600,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	18 040.001.642	REFIL PARA RODO; REFIL DE BORRACHA NATURAL; MEDINDO 40CM RODO 2000	UN 3,20	30 96,00
	19 040.001.643	REFIL PARA RODO; REFIL DE BORRACHA NATURAL; MEDINDO 60CM RODO 2000	UN 3,95	30 118,50
	20 040.001.644	REFIL PARA RODO; REFIL DE BORRACHA NATURAL; MEDINDO 100CM RODO 2000	UN 7,70	50 385,00
12	00000012	LOTE 12		4.200,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	22 040.002.272	DISCO PRETO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL COM MEDIDA DE 350MM DE DIÂMETRO ESPONFLORA	UN 32,00	100 3.200,00
	23 040.002.273	DISCO PRETO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL COM MEDIDA DE 510MM DE DIÂMETRO ESPONFLORA	UN 50,00	20 1.000,00
		Total do Proponente		17.350,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de maio de 2026–SILVIO CESAR SARTORELLO -Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 005-B/2026 – Origem: Processo **nº 051/2026** – Pregão Eletrônico n° **007/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP-CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias/ Diretorias/ Setores da Administração Municipal, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2026, ocorrendo seu término em 04 de maio de 2027.

Item	Lote	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CNPJ: 36.367.694/0001-47 ANTONIO GUAL, 213 - VILA MONTE ALEGRE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14051-320 Telefone: (16)36307- 223 Descrição do Lote		Valor Total
3	00000003	LOTE 03		8.250,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	8 040.001.630	VASSOURA CERDAS EM NYLON condor	PÇ 13,75	600 8.250,00
11	00000011	LOTE 11		1.250,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	21 040.001.645	BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO plasnew	PÇ 12,50	100 1.250,00
		Total do Proponente		9.500,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de maio de 2026–SILVIO CESAR SARTORELLO -Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 17/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **08/05/2026, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para a função pública de Agente de Apoio Escolar, conforme cronograma abaixo, para a atribuição de Sede de Exercício:

I – AGENTE DE APOIO ESCOLAR -

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26.	LIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA
27.	JOYCE FERREIRA GRIGOLETO
28.	STELLA PERES NEPOMUCENO
29.	JÉSSICA COINTO RAMOS ANTONIETTI
30.	THAYRINE BEATRIZ FÉLIX
31.	MARIANA KAUANY DA SILVA
32.	FERNANDA PICILAN DA SILVA
33.	APARECIDA DONEZETE ROSA BOSSOLANI
34.	LUCIMEIRE JOAQUIM
35.	MICHELE BRUNA MESSIAS RIBEIRO

Os candidatos à função deverão comparecer à

atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 06 de Maio de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 07/05/2026, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11H15MIN.

Comissão de Finanças e Orçamento

- Projeto de Lei nº 18, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de maio de 2026.

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br